



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 154/2023 - Valdecir Alves Pereira - Altera a Lei nº 2636, de 17 de novembro de 2011 "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JAIR GASPARINO A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A AVENIDA SÃO FRANCISCO À RUA PINDARÉ"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/11/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Autuação processo

TEXTO DA AÇÃO

Segue atuado nesta data, no Processo Legislativo Eletrônico, a presente propositura. Não havendo matéria idêntica em tramitação ou mesmo arquivada, segue para fins de leitura em plenário e publicação da ementa em Jornal Oficial. Em anexo cópia da Lei n 2.636, de 17 de novembro de 2011.

Hortolândia, 09 de novembro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 2636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JAIR
GASPARINO A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A
AVENIDA SÃO FRANCISCO À RUA PINDARÉ**

(Autoria: Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** A Avenida Rio Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada Avenida Jair Gasparino.~~

Art. 1º A estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no loteamento Parque Orestes Ôngaro, passa a denominar-se Avenida Jair Gasparino. [\(Redação dada pela Lei nº 2672, de 09 de março de 2012\).](#)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de novembro de 2011.

José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 17 de novembro de 2011.

Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara